



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 17/95

DESIGNA O DR. CESAR DELANO LAMAISSON
PARA ASSESSORAR JURIDICAMENTE A CPI
CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 16/95.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições e com amparo na
legislação vigente, e considerando que o Assessor Jurídico, Dr. DR.
Egydio Chiarello encontra-se em gozo de férias legais,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Designar o Dr. Cesar Delano Lamaison,
registro OAB,RS nº 14.253, para dar assessoria jurídica à Comissão
Parlamentar de Inquérito, com as atribuições e normas constantes /
na Resolução da Presidência nº 16/95.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os honorários correspondentes,
no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), terão cober_
tura financeira de dotação orçamentária própria.

Art. 2º:- Revogadas as disposições em contrário,
a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 05 DE MAIO DE 1995.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara.

VER. NESTOR AMGON
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 05.05.95

ANTENOR FINCATTO
Secretário